

Resolução nº : 5808/2000
Protocolo nº : 57103/00
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Interessado : PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN ,

R E S O L V E

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS determinando seu registro.

Sala das Sessões, em 27 de junho de 2000.

RAFAEL IATAURO
Conselheiro mais antigo no exercício da Presidência